



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00040 de 13 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre designação de gestores e fiscais de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, na Resolução n. CJF-RES-2013/00279, de 27 de dezembro de 2013, bem como no Processo n. CJF-ADM-2015/00217,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo como gestores e fiscais de contrato, na forma a seguir:

Gestor e gestora substituta: JEFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER, CPF n. 996.682.544-49, e VALÉRIA PRADO ARCÍRIO DE OLIVEIRA BRAGA, CPF n. 658.458.621-91, ambos da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Fiscais técnicos: VALÉRIA PRADO ARCÍRIO DE OLIVEIRA BRAGA e WALDEMAR ANTÔNIO ALVES, CPF n. 333.869.431-87, ambos da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Fiscal administrativo: JURANDIR BATISTA SOUSA, CPF n. 313.694.131-49, da Secretaria de Administração.

Contrato: n. 023/2016-CJF;

Objeto: Contratação de serviço técnico de operação de central de atendimento a usuários (*Service Desk*) no ambiente de Tecnologia da Informação (TI) do Conselho da Justiça Federal - CJF, englobando os serviços de atendimento e suporte de 1º (remoto) e 2º (presencial) níveis e o serviço especializado em *Information Technology Infrastructure Library - ITIL*, com fornecimento de solução de gestão de serviços de TI.

Empresa: *Globalweb Outsourcing* do Brasil Ltda.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Guia de Boas Práticas da Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação, versão 2.0, deste Conselho da Justiça Federal, bem como o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. CJF-POR-2016/00402, de 28 de novembro de 2016, publicada no Boletim Interno Especial de 28/11/2016.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS



Assinado digitalmente por EVA MARIA FERREIRA BARROS.
Documento Nº: 1536766-7743 - consulta à autenticidade em siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar

